



DECRETO Nº 056/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

02 / 09 / 2022



Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da feira livre. Feriado. 07 de setembro de 2022. Para 06 de setembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco**, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que dia 07 de setembro é Feriado Nacional comemorando-se o Dia da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o dia da feira livre de Cupira, que seria dia 07 de setembro de 2022 (quarta-feira), para o dia 06 de setembro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto será aplicado apenas para esse dia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2022. -


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO